



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

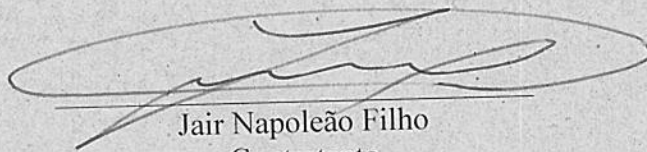
APOSTILAR, ao Contrato nº 305/2016 oriundo do processo nº 23080.005748/2015-46, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 11.967.535/0001-52, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 do SEAC/-SC, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 16/01/2017 até 01/05/2017 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 9.940,19 (nove mil, novecentos e quarenta reais e dezenove centavos) para **R\$ 10.458,82 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**;
- II. A partir de 02/05/2017, o valor mensal passará para **R\$ 47.064,67 (quarenta e sete mil sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, data em que, conforme Cláusula 2.4 do Contrato inicial, iniciaram as atividades mais 07 postos de trabalho, totalizando 09 postos.
- III. A majoração no valor total do contrato no período de 06 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018 será de **R\$ 21.640,12 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos)**.
- IV. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 1.082,01 (um mil e oitenta e dois reais e um centavo)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Período	dias	Valor Anterior	Valor c/acrécimo	Diferença
Jan/17	16	R\$ 5.130,42	R\$ 5.398,10	R\$ 267,68
Fev/17	28	R\$ 9.940,19	R\$ 10.458,82	R\$ 518,63
Mar/17	31	R\$ 9.940,19	R\$ 10.458,82	R\$ 518,63

Abr/17	30	R\$ 9.940,19	R\$ 10.458,82	R\$ 518,63
01/Mai/17	01	R\$ 320,65	R\$ 337,38	R\$ 16,73
02 a 31 Mai/2017	30	R\$ 43.287,92	R\$ 45.546,45	R\$ 2.258,53
Jun/17	30	R\$ 44.730,85	R\$ 47.064,67	R\$ 2.333,82
Jul/17	31	R\$ 44.730,85	R\$ 47.064,67	R\$ 2.333,82
Ago/17	30	R\$ 44.730,85	R\$ 47.064,67	R\$ 2.333,82
Set/17	31	R\$ 44.730,85	R\$ 47.064,67	R\$ 2.333,82
Out/17	30	R\$ 44.730,85	R\$ 47.064,67	R\$ 2.333,82
Nov/17	31	R\$ 44.730,85	R\$ 47.064,67	R\$ 2.333,82
Dez/17	30	R\$ 44.730,85	R\$ 47.064,67	R\$ 2.333,82
Jan/18	16	R\$ 23.086,89	R\$ 24.291,44	R\$ 1.204,55
TOTAL				R\$ 21.640,12

Florianópolis, 11 de maio de 2017.



Jair Napoleão Filho
 Contratante
 CPF 342.374.379-49